

**FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.**  
CNPJ/MF 00.924.429/0001-75  
Companhia Aberta

## **COMUNICADO AO MERCADO**

### **Consulta à CVM**

A **Ferrovias Centro-Atlântica S.A.** ("FCA"), sociedade por ações, com sede na Rua Sapucaí n.º 383, Floresta, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.924.429/0001-75, comunicar ao mercado o seguinte:

1. Em 10/10/2018 a Companhia protocolou consulta junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") pela qual solicita a manifestação da CVM quanto ao tratamento contábil referente ao reflexo da decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") a respeito da inclusão do ICMS sobre vendas na base de cálculo do PIS e da COFINS ("Consulta").
2. É entendimento da Companhia que a publicação do Acórdão do STF, em 02/10/2017, em regime de repercussão geral, referente ao julgamento do Recurso Extraordinário 574.706 pacifica a jurisprudência acerca do conceito constitucional de receita, que definitivamente não contempla o ICMS devido pelos contribuintes. Logo, o ICMS não poderia ser incluído na base de cálculo do PIS/COFINS, que incide sobre o faturamento.
3. Nesta linha, a Companhia procedeu em julho de 2018 com o registro dos referidos direitos (créditos de PIS e COFINS) [no montante de R\$ 136,3 milhões e apresentados na nota explicativa nº 7 ("Tributos antecipados sobre o lucro e tributos a recuperar") das Informações Trimestrais ("ITR") referentes ao 3º trimestre encerrado em 30/09/2018.
4. A discordância de opinião da matéria frente aos auditores externos bem como a ressalva apresentada no relatório de revisão no trimestre findo em 30/09/2018 fomentaram a Companhia a protocolar a referida Consulta junto à CVM.

Tal Consulta encontra-se em análise pela CVM, observando-se que a Companhia manterá o mercado informado sobre seu andamento.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2018.

**Marcus Vinicius de Faria Penteado**  
Diretor de Relações com os Investidores